

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 63/2023

LACIMAR CEZÁRIO DA SILVA

Relator deste Parecer

Tendo esta Comissão, recebido na data de 26/09/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o *Projeto de Resolução oriundo do Legislativo de N.º 63/2023, de autoria do Presidente do Poder Legislativo Nesvalcir Gonçalves Silva Junior, registrado nesta Casa Legislativa com o n.º 63/2023, cujo assunto refere-se: “Altera o Art. 3º da Resolução 39/2021 (Prêmio Dr. Hely Gonçalves de Sousa – Servidores Destaques do Ano).”* e, tendo avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O Projeto de Resolução em tela, visa a tão somente deixar especificado que o cargo de assessor de gabinete de vereador também se inclui no rol dos cargos passíveis de recebimento do Prêmio Dr. Hely Gonçalves de Sousa (“Servidores Destaques do Ano”), instituído pela Resolução nº 39/2021.

Ressalta-se que, “Prêmio Dr. Hely Gonçalves de Sousa – Servidores Destaques do Ano”, a ser concedido anualmente a servidores públicos do Legislativo Municipal, pertencentes aos quadros efetivos, comissionados, assessores de gabinetes de vereadores, estagiários e terceirizados, que se destaquem no exercício de suas funções a bem do serviço público, passarão a concorrer nestas 04 (quatro) categorias distintas.”

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece os artigos. 28 inciso I alínea A e 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Resolução em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Alexandre Campos

Presidente

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2023.

Giordane Alberto Carvalho

Membro

Lacimar Cezário da Silva

Membro